

INDICAÇÃO Nº 587/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO POVOADO SÃO BENEDITO

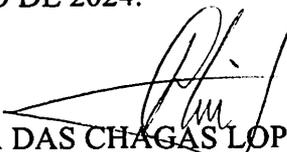
JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação surge como resposta a uma necessidade premente da população local. O acesso à saúde de qualidade é um direito básico assegurado pela Constituição, e o povoado, até o momento, encontra-se desassistido de uma infraestrutura adequada para atender a essas demandas.

Atualmente, os moradores precisam se deslocar para às outras localidades para receber atendimento médico, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, como consultas regulares, exames de rotina e atendimento de urgência. Esse deslocamento, além de ser custoso, coloca em risco a vida de pessoas com condições de saúde mais vulneráveis, como idosos, gestantes e crianças.

A construção de um posto de saúde no povoado São Benedito não apenas atenderá a essas necessidades imediatas, mas também promoverá o bem-estar da população, fortalecendo a prevenção de doenças e o acompanhamento médico contínuo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)